PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS



CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201 E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 46, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR PEDRO SILVA MARTINS NETO, EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Prefeito deste Município, Senhor Pedro Silva Martins Neto;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade Coqueirense no decorrer de sua vida como empresário no ramo farmacêutico e Prefeito do Município de Cássia dos Coqueiros, no período de 2005 a 2008;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado Luto Oficial nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2025, no Município de Cássia dos Coqueiros, pelo falecimento do ex-prefeito, Senhor PEDRO SILVA MARTINS NETO, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Coqueirense.

Art. 2.º - Durante o período de Luto Oficial a bandeira do Município hasteada nas Repartições Públicas deverá permanecer a meio mastro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Cássia dos Coqueiros, 16 de outubro de 2025.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

LELIANE CRISTINA MIGUEL

Secretária de Administração, Finanças e Planejamento